

Concurso “A Natureza em Imagem”

Regulamento do Concurso | Edição 2024

O Concurso “A Natureza em Imagem” destina-se a jovens do 1ºCiclo ao Ensino Secundário. A participação no concurso é gratuita e pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artigo 1º

(Imagem)

1 - Cada participante pode enviar, no máximo, duas imagens por categoria. Contudo, cada participante só poderá ser premiado com uma obra por categoria.

2- As imagens devem ser enviadas em **formato JPG**.

3- A dimensão mínima das imagens é de **3000 pixéis na medida maior**.

4 - Não são admitidas imagens com a assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos metadados.

5 - Não serão admitidos trabalhos que versem sobre **espécies domesticadas**.

6 - Não serão admitidos trabalhos de animais em cativeiro para elaboração de trabalhos fotográficos.

Artigo 2º

(Utilização das Imagens)

1 - Os participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade das imagens, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC-Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

2 - Os participantes são responsáveis pela originalidade das imagens apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3 - Da seleção e classificação das imagens apresentadas pelos participantes resultará a Exposição “**A Natureza em Imagem**”, um evento integrado no Dia do Agrupamento, bem como a sua publicação nos canais digitais do Agrupamento.

Artigo 3º
(Categoria)

- 1 - As categorias previstas no presente Concurso são:
- Desenho de Natureza** - pretende estimular o gosto pela ilustração e o desenho de natureza.
 - Fotografia de Natureza** – pretende promover a fotografia e a observação da natureza.

Artigo 4º
(Escalaões)

- 1 - Os escalaões previstos no presente concurso são:
- 1ºEscalaão** – alunos do 1ºCiclo.
 - 2ºEscalaão** – alunos do 2ºCiclo.
 - 3ºEscalaão** – alunos do 3ºCiclo.
 - 4ºEscalaão** – alunos do Ensino Secundário.

Artigo 5º
(Prémios)

- 1 – Será premiado um trabalho por escalaão e em cada categoria.

Artigo 6º
(Prazos)

1– O envio das obras deverá ser efetuadas para o endereço 520@aeob.edu.pt entre **fevereiro e 30 de abril** de 2024.

2 - A notificação dos finalistas será feita por email.

3 - A entrega dos prémios decorrerá no mês **de maio de 2024**.

Artigo 6º
(Júri)

1 - O júri é constituído por um número mínimo de 3 elementos dos grupos 520 (Biologia e Geologia) e 600 (Artes Visuais).

2 - É da competência do júri a classificação das imagens apresentadas a concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da Comissão Organizadora.

- 3- O júri apreciará as imagens a concurso no âmbito das categorias apresentadas:
- a) **Desenho de Natureza** - rigor científico, domínio técnico, qualidade estética e domínio expressivo;
 - b) **Fotografia de Natureza** - segundo critérios da qualidade estética, técnica e conteúdo.
- 4- O Júri pode decidir sobre a atribuição de menção honrosa.
- 5- O júri pode decidir a não atribuição de prémio.

Artigo 7º
(Disposições Finais)

- 1 - À comissão organizadora reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento.
- 2 - As decisões da comissão organizadora e do júri são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma.
- 3 - É vedada a participação no concurso de membros da comissão organizadora, bem como dos membros que integram o júri do concurso.

Oliveira do Bairro, fevereiro de 2024